Câmara Municipal APROVADO 13/10/2025 São Francisco do Guaporé

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 37 / 2025**

**ASSUNTO: INDICO QUE SEJA PROVIDENCIADOS APARELHOS DE PARA-RAIOS PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
**Requerido:** Executivo Municipal;
**Autor:** Vereador Agnielde Fotógrafo

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**INDICO QUE SEJA PROVIDENCIADOS APARELHOS DE PARA-RAIOS PARATODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**Justificativa**

Vimos a importância dessa indicação, com a chegada do período chuvoso, aumentam significativamente os riscos de descargas elétricas (raios), o que representa um perigo real para a segurança da comunidade escolar. Por se tratarem de locais que abrigam crianças e servidores, é fundamental que as unidades escolares estejam devidamente protegidas contra possíveis incidentes causados por tempestades elétricas.

A instalação de para-raios é uma medida preventiva indispensável para evitar acidentes, proteger vidas e preservar a estrutura física das escolas e equipamentos eletrônicos, garantindo assim um ambiente escolar mais seguro e protegido.

.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 09 outubro de 2025.

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital
ICP Brasil - Certificado PF A1 / Assinado Digitalmente - Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital



Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone Gabinete (69) 99230-4378– CEP: 76.935-000